

Conselho Administrativo 2026

Sergio Tavares Montenegro
Presidente

Miguel Antônio Moretti
Vice-presidente

Carlos Eduardo de Souza Miranda
Denilson Campos de Albuquerque
Evandro Tinoco Mesquita
Paulo Caramori

Renault Mattos Ribeiro Junior
Sérgio Luiz Zimmermann
Álvaro Avezum
Gilson Soares Feitosa Filho

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DELEGADOS – AGAD

CONVOCAÇÃO

Prezado Associado-Delegado,

O Conselho Administrativo da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC vem, pela presente, nos termos do artigo 5.2,(ii) Estatuto Social, convocá-lo para a Assembleia Geral de Associados-Delegados – AGAD da SBC, a realizar-se no dia **09 de outubro de 2026**, no 81º Congresso Brasileiro de Cardiologia, **às 07h30**, de forma híbrida (presencial e eletrônica).

Nos termos do artigo 5.5 do Estatuto Social, a AGAD terá por pauta os seguintes assuntos:

- (a) nomeação dos 3 (três) membros do Conselho Administrativo (Art. 6.2.1), para mandatos de 3 (três) anos, oriundos das Regiões Norte-Nordeste, Leste e Central;
- (b) nomeação de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente da CELEP (art. 8.3.1), para mandatos de 3 (três) anos;
- (c) outros assuntos de interesse geral.

Conforme permissivo do artigo 5.3.3.1, do Estatuto Social, a presença dos associados-delegados poderá se dar fisicamente, na sala 5 do Centro de Eventos do Anhembi – São Paulo ou por meios eletrônicos, através da plataforma Zoom Meeting, cujo link estará disponível na página <https://www.portal.cardiol.br/institucional?tab=agad>, sendo que as manifestações dos participantes será gravada e produzirá os mesmos efeitos legais de uma assinatura presencial.

A AGAD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados-delegados e, em segunda convocação, 15 minutos após, com qualquer número de associados-delegados presentes (art. 5.4).

Os assuntos serão tomados por maioria simples dos Associados-Delegados Presentes (art. 5.6) e aqueles atualmente adimplentes para com as contribuições sociais serão computados no *quorum* de instalação e terão o direito a voto (art. 2.1.1).

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



Conselho Administrativo 2026

Sergio Tavares Montenegro
Presidente

Miguel Antônio Moretti
Vice-presidente

Carlos Eduardo de Souza Miranda
Denilson Campos de Albuquerque
Evandro Tinoco Mesquita
Paulo Caramori

Renault Mattos Ribeiro Junior
Sérgio Luiz Zimmermann
Álvaro Avezum
Gilson Soares Feitosa Filho

Por fim, o Conselho Administrativo informa que todo o processo de escolha de candidatos para preenchimento das vagas previstas nos itens “(a)” e “(b)” deste Edital será conduzido pela CELEP, conforme Arts. 8.4 e 10.3.2 do Estatuto Social.

A SBC agradece a atenção e aguarda o seu comparecimento à AGAD ora convocada.

Atenciosamente,

Sérgio Tavares Montenegro

Presidente do Conselho Administrativo
Sociedade Brasileira de Cardiologia

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500

